



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer N°. 01/2017

Governador Edison Lobão, 21 de março de 2017.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o Projeto de Lei n° 01/2017 de autoria do vereador Boaz Bezerra Rocha, que **INSTITUI O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DENOMINADO "MOTO TÁXI" E ESTABELECE REGRAS GERAIS PARA REGULAMENTAÇÃO DESTES SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação**.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 21 (vinte e um dias de março de 2017.

Presidente:

Ecilio Rodrigues Oliveira

Relator:

Gleison da Silva Ibiapino

Membro:

José Paulo de Moura Júnior